

Local de Trabalho: ESCOLA MARIA DE LOURDES CAVALCANTE, situado à RUA CASUSA MELO, 255

NATALIA GARCIA DE FREITAS LEITE | XXXX9249XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL SEVERIANO MELO, situado à RUA SETE DE SETEMBRO, 277

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 045ª Zona Eleitoral APODI/RN, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 045ª Zona Eleitoral/RN.

Eu FABIO FERREIRA VASCONCELOS Juiz(Juíza) da 045ª Zona Eleitoral, assino.

Dr(a) FABIO FERREIRA VASCONCELOS

Juiz Eleitoral da 045ª Zona Eleitoral

## 47ª ZONA ELEITORAL

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL N° 021/2024 - 47ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Nilberto Cavalcanti de Souza Neto, MM. Juiz Eleitoral da 47ª Zona eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições contidas no art. 4º da Lei nº 6.091/1974 e do art. 30 da Resolução TSE nº 23.736 /2024, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que torna público o QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES E ELEITORAS (Anexo I) nas Eleições Municipais de 2024, no âmbito desta 47ª Zona.

O transporte de eleitores se fará exclusivamente através de veículos autorizados pela Justiça Eleitoral, os quais serão fornecidos pelos Órgãos Públicos dos municípios desta Zona eleitoral, mediante a afixação de tarja de identificação apropriada ("A serviço da Justiça Eleitoral"), sendo vedado o uso de veículos indicados por partido, candidato ou coligação. Ademais, fica proibido o transporte de eleitores em veículos não autorizados, caracterizando-se, nesses casos, crime eleitoral.

Fica determinado, ainda, que o local de embarque e desembarque de eleitores será feito exclusivamente nos locais mencionados no Anexo I deste Edital, com saída às 8h00 e depois de 2 em 2 horas, respeitando o horário de almoço dos motoristas dos transportes, que será das 12h às 13h, quando não haverá deslocamento de veículos. A última viagem ocorrerá às 16h, sendo que veículo da rota deverá recolher as urnas de votação e demais materiais, com a presença do respectivo Supervisor do local de votação, para o ponto de apoio do Município às 17h.

Dado e passado aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Pendências/RN, eu, Marina Yasmim Fernandes de Moraes, Chefe de Cartório desta 47ª Zona Eleitoral, o digitei.

Pendências/RN, 20 de setembro de 2024.

NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO

JUIZ DA 47<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

ANEXO I

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES E ELEITORAS

● HORÁRIOS:

08h - Cidade -----> Zona rural;

09h - Zona rural -----> Cidade;

10h - Cidade -----> Zona rural;

11h - Zona rural -----> Cidade;

12h - ALMOÇO

13h - Cidade -----> Zona rural;

14h - Zona rural -----> Cidade;

15h - Cidade -----> Zona rural;

17h - Recolhimento das urnas.

● ROTAS E VEÍCULOS:

1) MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN

- SAÍDA: Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel, no centro da cidade de Alto do Rodrigues/RN, às 8h, e depois saída de 2 em 2 horas, observando o horário fixado para almoço;
- CHEGADA: Av. Ângelo Varela em frente Escola Municipal Francisco de Oliveira Melo e Escola Municipal Luiz Moreira, com parada na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel.

ROTAS	VEÍCULO
SÍTIOS TABATINGA, PONCIANA, ESTREITO	Ônibus (RGN 0B36)
SÍTIOS LISTRADA E BARROCAS	Ônibus (RQK 0I65)
SÍTIO SÃO JOSÉ	Ônibus (RGH 9B87)
SÍTIO CANAFISTULA	Citroen C3 (OJW 5A73)

2) MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN

- SAÍDA: Rua Francisco Rodrigues em frente ao Fórum da Comarca de Pendências, às 8h, e depois saída de 2 em 2 horas, observando o horário fixado para almoço;
- CHEGADA: Av. Félix Rodrigues em frente ao Posto de Saúde e no Ginásio de Esportes Oto Bezerra de Medeiros no Conjunto Independência, com parada no Fórum da Comarca de Pendências.

ROTAS	VEÍCULO
PEDRINHAS E PORTO DO CARÃO	Ônibus (OJV 2177)
SÍTIOS BOA VISTA E AMARGOSO	Ônibus (OJX 9286)
SÍTIO MULUNGU	Ônibus (OWB 9087)

3) MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

- SAÍDA: Escola Estadual Profa. Adalgiza Emídia Costa, no centro da cidade de Carnaubais/RN, às 8h, e depois saída de 2 em 2 horas, observando o horário fixado para almoço;
- CHEGADA: Escola de 2º Grau Alcides Wanderley, seguindo para a Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca, finalizando na Estadual Profa. Adalgiza Emídia Costa.

ROTAS	VEÍCULO

SÍTIOS BELA VISTA I E II / ALEMÃO / ASSENT. MARGARIDA ALVES / JENIPAPEIRO / SÍTIO ÁGUA BRANCA / SITIO PAI JOÃO / ALTO DE SÃO JOSÉ / ENTRONCAMENTO / OLHO DAGUA / ASSENT. ROSA LUXEMBURGO / ASSENT. IRMÃ DOROTY / CASINHAS	Ônibus (OWE 2559)
CANTO COMPRIDO / CANTO DAS PEDRAS / MORADA DO SOL / UMBUZEIRO	Ônibus (NOB 7898)
SITIOS LIGAÇÃO / VASSOURAS / NOVA DESCOBERTA / UMBUZEIRO	Ônibus (RGN 8G57)
SITIOS VILA NOVA / ARENOSA / MUTAMBA / MUTAMBINHA / PACHECO	Ônibus (KNT 6E06)

## 49ª ZONA ELEITORAL

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL Nº 46-2024 - SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 46/2024				
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PEDRO CORDEIRO JÚNIOR, Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral, MOSSORÓ/RN , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 16225 - TIBAU				
Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA				
Seção: 115	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX5079XXXX	JOAO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	XXXX8234XXXX	ANA PAULA BEZERRA TORQUATO
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX8234XXXX	ANA PAULA BEZERRA TORQUATO	XXXX7059XXXX	FRANCIELLY LOUIZE DE SOUZA AVELINO REBOUCAS
Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORACAO DE JESUS				
Seção: 113	Substituído		Substituto	